

Id:0047D8A074200F19



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

 $1^{\rm o}$ TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021 ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2021.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de ampliação (construção de duas salas) na Escola Municipal Do Costa, zona urbana do Município de Campo Largo do Piauí - PI, com fulcro no Art. 65, §1º, da Lei Federal Nº 8666/93.

O MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.754/0001-65, com sede na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí – PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Jairo Soares Leitão, portador do RG nº 4.063.881 SSP-PI e CPF nº 904.348.973-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa V I LIMA DOS SANTOS (VS CONSTRUTORA), CNPJ nº 35.795.191/0001-00, com sede na Rua Padre Fábio, nº 378, Centro, Campo Maior – PI, representada pelo Sr. Vinícius Ítalo Lima dos Santos, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 24,875% ao valor do Contrato nº 003/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2021, correspondente ao montante de R\$ 16.257,56 (dezesseis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 003/2021, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2021, será de R\$ 81.593,47 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 65, § 1º, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Campo Largo do Piauí - PI, 28 de julho de 2022.

Jairo Soares Leitão – Prefeito Municipal MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI CONTRATANTE

V I LIMA DOS SANTOS (VS CONSTRUTORA) CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

Id:0F8BD4CC790E0CA7



DECRETO Nº 24, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.83

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ECRETA:

Artigo lo.- Fica aberto no orçamento vigento, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.102.999,33 distribuidos as seguintes dotações:

Abel Fedincipal de CL aimin

DECRETO Nº 24 , DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.83

02	60	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	543	1	12.361.6132.2246.0000 4.4.90.52.00 550 999 000	AÇÕES DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERRA, PERMANENTE Transferência do Salário Educação Não se aplica	10.000, F.R.: 2		12
	154		13.392.9238.2290.0000 3.3.90.36.00 500 999 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impoetos Não se aplica	6.000,1 F.R.: 1		00
62	03 02		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDES				
	181	8	12.381.8130.2203.0000 3.1.90.11.00 540 230 000	MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO FUNDAMENTAL-40% VENCIMENTOS E VANTAGENS PIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDES - Impostos - Transferências de Impostos FUNDES - Profissionals de Educação Básic	50.000, F.R.: 1		12
	10	1	12,361,6130,2203,0000 3,3,90,30,00 540 230 000	MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO PUNDAMENTAL-40% MATERIAL DE CONSUMO : Presidenticias de FUNDES - Impostos e Transferências de Impostos FUNDES - Profesionais de Educação Básic	100.000, F.R.; 1		12
62	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE			
	22	5	10.301.0011.1139.0000 4.4.90.51.00 500 808 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AGADEMAIS F OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos ráis o vinculados de Impostos Não se aplica	60.000, F.R.: 1		00
	269		10,301,0125,2181,0000 3,3,90,30,00 600 999 000	AÇÕES DO SUSPAB-PARTE FIXA MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern Não se aplica	20,000, F.R.: 1		00
02	65	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				
	29	0	08.243.4315.2140.0000 3.1.90.11.00 500 909 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTA CRIANÇA E AVENCIMENTOS E VANTACISMS FOXAS - PESSOAL CIVIL. Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica	20,000 F.R.: 1	500	00

62 88 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Abel Fragrace No D. Ainior

(Continua na próxima página)